

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

DECISÃO DE MESA

CURSO “COLETA SELETIVA E A QUESTÕES SÓCIO-AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Proc. 1002/03

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e, em face do que consta do expediente anexo, **APROVA** a realização nesta Câmara da 2ª Edição do Curso **“A COLETA SELETIVA E AS QUESTÕES SÓCIO-AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO”**, elaborando por integrantes da Coordenação da Coleta Seletiva desta Edilidade em conjunto com técnicos do Centro de Educação Ambiental Jardim da Luz. A MESA autoriza também a captação de recursos junto à iniciativa pública e privada para subsidiar os custos com a iniciativa, bem como DETERMINA a prestação de contas ao final de cada curso.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 26884/04

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, FABIO FRANCISCO DE CARVALHO FONTES, do 34º Gabinete de Vereador, registro 26398.

PORTARIA 26885/04

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, ILDA LUCENA DE OLIVEIRA, do 16º Gabinete de Vereador, Gabinete do 2º Secretário, registro 26417, a partir de 1º de abril de 2004.

PORTARIA 26886/04

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, SANDRA MARA NUNES, do 1º Gabinete de Vereador, registro 22526, a partir de 2 de abril de 2004.

PORTARIA 26887/04

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, RONY PETERSON VASCONCELOS, do 16º Gabinete de Vereador, Gabinete do 2º Secretário, registro 26418, a partir de 1º de abril de 2004.

PORTARIA 26888/04

NOMEANDO MILENE XAVIER OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 1º Gabinete de Vereador.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Maria Nazaré Lins Barbosa - RF 11043 - Proc. 702/97 - Port. 1529/04 Deferido.

CONTINUIDADE DA PERCEPÇÃO DE ADICIONAL Paula Regina dos Santos - RF 25355 - Proc. 955/02 Deferido.

CERTIDÃO

Darinaldo Cassimiro de Souza - Proc. 224/04

Milton Neves Filho - Proc. 244/04

Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

307º SESSÃO ORDINÁRIA - 13ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 7 DE ABRIL DE 2004.
1 - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE
Reservados para comemoração do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde, conforme Requerimento RDP 08-0086/04, de iniciativa do Vereador Carlos Neder (PT).

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 6 de abril de 2004.

399ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2004, APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da Sessão Extraordinária publicada no D.O.M. de 6 de abril de 2004.

400ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2004, APÓS A 399ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 399ª Sessão Extraordinária.

401ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2004, APÓS A 400ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 400ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

DECRETO LEGISLATIVO 09 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 73/03) (VEREADOR MILTON LEITE - PMDB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. José Aristodemo Pinotti.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Dr. José Aristodemo Pinotti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 10 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 106/03) (VEREADOR BETO CUSTÓDIO - PT)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Alberto Alves da Silva, conhecido como “Seu Nenê da Vila Matilde”.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Alberto Alves da Silva, conhecido popularmente como “Seu Nenê da Vila Matilde”, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 11 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 113/03) (VEREADOR NABIL BONDUKI - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano a Antonio José Santana Martins, Tom Zé.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Antonio José Santana Martins, Tom Zé, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim, pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 12 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 110/03) (VEREADOR RAUL CORTEZ - PL)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao senhor Marco Pólo Del Nero.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao senhor Marco Pólo Del Nero a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 13 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 111/03) (VEREADOR DEIVALDO ESTIMA - PPS)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Cel. Médico Dr. Rualdo Fernandes Pessoa.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Cel. Médico Dr. Rualdo Fernandes Pessoa o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 14 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 118/03) (VEREADOR ROGER LIN - PSB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Maria Lúcia Lee.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos à Senhora Maria Lúcia Lee a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 15 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 126/03) (VEREADOR VANDERLEI JANGROSSI - PSL)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Capitão Luiz Carlos Petrin e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Capitão da Polícia Militar Luiz Carlos Petrin o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previa-

mente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 16 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/04) (VEREADOR DR. FARHAT - PTB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Paulo Antônio Skaf.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Paulo Antônio Skaf a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A outorga das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 17 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 13/04) (VEREADOR JOOJI HATO - PMDB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao professor e maestro Massaichi Shimada.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao professor e maestro Massaichi Shimada o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 18 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/04) (VEREADOR MANOEL CRUZ - PRONA)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Major Brigadeiro do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Major Brigadeiro do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 19 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 15/04) (VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Leopoldo Soares Piegas, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Professor Doutor Leopoldo Soares Piegas o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 20 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 20/04) (VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO - PDT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Samuel de Cassio Ferreira, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Samuel de Cassio Ferreira o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 21 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 24/04) (VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Godofredo Bittencourt Filho.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Godofredo Bittencourt Filho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 22 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 99/03) (VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Francisco de Assis Ribeiro, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Francisco de Assis Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto